

PINACOTECA DE SÃO PAULO

COTAÇÃO Nº 15/2022

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço de Remoção e Instalação de Piso da Entrada do Auditório da Estação.

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a contratação de serviço para remoção e instalação de piso de entrada do auditório da Estação na área total de 104m². Na remoção, considerar o descarte do piso existente. Considerar também o serviço de limpeza do piso e a instalação do novo carpete tipo Buclê na cor cinza.

II. OBJETO

1. O objeto do presente convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviço de Remoção e Instalação de um novo Carpete tipo Buclê na cor cinza de piso da entrada do Auditório da Estação Pinacoteca na área total de 104m² com espessura de 6mm.
2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto com planilha de cotação anexa preenchida.

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP - BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO - SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA DE SÃO PAULO

(iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: pmarie@pinacoteca.org.br e flau@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 20/05/2022.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência pontual (a ser acordado com o vencedor) com início previsto para o dia 24/05/2022.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

f. Não poderão participar empresas localizadas fora da cidade de São Paulo e Grande São Paulo

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails pmarie@pinacoteca.org.br e flau@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro